



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE  
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



# 130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

*Washington, D.C., EUA, 24-28 de junho de 2002*

---

## **RESOLUÇÃO**

### **CE130.R18**

#### **AGENDA PROVISÓRIA DA 26ª CONFERÊNCIA SANITÁRIA PAN-AMERICANA, 54ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS**

#### ***A 130ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,***

Tendo examinado a agenda provisória (Documento CSP26/1) preparada pelo Diretor para a 26ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 54ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada como anexo do Documento CE130/4, Rev. 2, e

Levando em conta as disposições do Artigo 7.F da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e o artigo 8 do Regulamento Interno da Conferência,

#### ***RESOLVE:***

Aprovar a agenda provisória (Documento CSP26/1) preparada pelo Diretor para a 26ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 54ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.

*(Oitava reunião, 27 de junho de 2002)*